



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2095 DE 15 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2625 de 10 de maio de 2023:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.17.08.244.0010.2.029-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$190.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0005.1.004-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$190.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 15 de Junho de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal